



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI N° 493, DE 14 DE MARÇO DE 1997.**

**AUTORIZA A RECEBER EM DOAÇÃO  
APARELHAGEM DE SOM.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, um conjunto de aparelhagem de som, pertencente ao CTG VALE VERDE de Poço das Antas, composto pelos seguintes instrumentos: dois amplificadores, uma mesa com oito canais, um contra-baixo, uma guitarra, quatro caixas de som Staner, quatro pedestais, três estantes, um equalizador e um crossover.

**Art. 2º** - A aparelhagem recebida em doação destina-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 14 DE MARÇO DE 1997.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL